

PROVIMENTO Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o sistema de plantão, no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, durante a realização da prova de seleção do I Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, nos dias 26 e 27 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência, albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o previsto no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, atribuindo a esta Corregedoria-Geral da Justiça o dever de dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de, excepcionalmente, prestar auxílio ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, durante a aplicação da prova de seleção do I Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, nos dias 26 e 27 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de plantão, no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, durante a realização da prova de seleção do I Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, nos dias 26 e 27 de agosto de 2023.

Art. 2º Caberá ao Corregedor-Geral da Justiça, por meio de ato próprio, realizar as designações necessárias para o funcionamento dos setores da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas nas datas a que se refere o art. 1º deste Provimento.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 16 de agosto de 2023.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/08/2023

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça